

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N°**.....: 10/2017**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2017**CONTRATANTE**.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**CONTRATADA(O)**.....: NELSI NEIF SADECK.**OBJETO**.....: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil (pessoa física) para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Monte Alegre.**VALOR TOTAL**.....: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017, Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**VIGÊNCIA**.....: Julho a Dezembro de 2017.**DATA DA ASSINATURA**.....: 10 de julho de 2017.**Publicado por:**

Luana Costa dos Santos

**Código Identificador:**26CFF46E**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES****GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N° 191/2017****Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020****Presidente:** José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)**1.Vice-Presidente :** Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)**2.Vice-Presidente:** Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)

Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro

**MEMBROS CONSELHO FISCAL**

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)

Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)

Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)

**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**

Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)

Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PORTARIA N° 191/2017/GABINETE DA PRESIDENTE***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1°** - Nomear a Sra. **SORAYA FURTADO PUREZA**, RG nº 2673204/ PC/ PA e CPF nº 450.521.152-53, para exercer o cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC/IPMB, interinamente por 30 (trinta) dias até ulterior deliberação.**Art. 2°** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correram a contar do orçamento próprio do Instituto.**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroagidos a partir de 11 de julho de 2017.Dê-se ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 14 de julho de 2017.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**9C2E79DD**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA N° 192/2017****PORTARIA DE DIÁRIA N°. 192/ 2017/GABINETE DA PRESIDENTE***DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO MEMBRO DO CONSELHO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1°** - Autorizar o (a) Sr.(a) **OSMAR MORAES DE OLIVERIA**, CONSELHEIRO/IPMB, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, no período de 14/07/2017, AFIM DE PARTICIPAR DE PROVA DE CERTIFICAÇÃO DE GESTORES EM RPPS (APIMEC), com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) cada.**Art. 2°** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentaria fiscal vigente desta Autarquia, no período de 14/07/2017, referente à CONCESSÃO DE 01 DIARIA (S) DESTINADA A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Breves/PA, 14 de julho de 2017.

**BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**F06B1459

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 09/2017**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 009/ 2017 /DAPP/IPMB**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S) AO PRESIDENTE DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) Servidor (a) **BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA**, Matrícula nº 000.837-3, lotado no (a) **PRESIDÊNCIA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA / PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de Belém/PA, no período de 17/07/2017 à 20/07/2017, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DOS INTERESSES DESTA AUTARQUIA, COM AS ASSESSORIAS CONTÁBIL, JURÍDICA E DE LICITAÇÃO, com direito à(s) respectivas(s) Diárias(s) no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada.

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária fiscal vigente desta Autarquia, no período de 17/07/2017 à 20/07/2017, referente à CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIÁRIA(S) DESTINADA(S) A COBRIR DESPESAS NA VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectivas(s) DIÁRIA(s) no valor de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) cada, fazendo um total de R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se.  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Breves/PA, 17 de julho de 2017.

**DENISON DE SOUZA MARCELINO**

Diretor do DAPP  
IPMB

**Publicado por:**

Benedita Auxiliadora Cirino da Silva

**Código Identificador:**2E86FCF2

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICÍPIO DE ANAPU  
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2017**

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica Exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, o Sr. **MIQUEIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO**, portador do RG nº 6.668.315 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 558.513.392-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 14 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**2F57E467

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TESOURO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº  
003/2017/CPL-PMB**

No **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2017/CPL-PMB**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VIII, Nº 1775, página 09, do dia 14/07/2017.

**ONDE SE LÊ:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO.

**LEIA-SE:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BARCO MOTOR PARA COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER MORADORES DAS REGIÕES RIBEIRINHAS E INSULARES DE BARCARENA/PA, COM UM CONDUTOR HABILITADO.

Barcarena/PA, 17 de julho de 2017

**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**

Presidente da CPL/PMB

Decreto nº 0023/2017-GPMB

**Publicado por:**

Eliane Abreu Abreu

**Código Identificador:**71FADC71

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL 033/2017/SRP**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 141/2017/FMAS-CPL, na modalidade PREGÃO Nº 033/2017-CPL, que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de enxoval para recém nascidos para atender gestantes que se encontra em situação de risco de vulnerabilidade social cadastradas no programa de fortalecimento de vínculo rouparia, calçados, colchoes e banho para atender os programas sociais junto ao Fundo Municipal de**

**Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás.**

Vencedoras do Certame:

- **TELMA M SILVA – EPP**, CNPJ 04.958.726/0001-92, vencedora dos itens: 21, 36, 37, 38, 39
- **CARTE DIEN COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ 27.191.297/0001-76, vencedora dos itens: 01, 05, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35
- **W. L. DOS ANJOS EIRELI – ME**, CNPJ 20.603.852/0001-80, vencedora dos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
- **H R DE SOUZA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ 17.151.464/0001-00, vencedora dos itens: 04, 17, 24, 32, 34

**OSÉIAS LIMA DA FONSECA**

Pregoeiro

Dec. 912/2017-GP

**Publicado por:**

Euler de Oliveira Rosa

**Código Identificador:**D89F7DD9**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
DECRETO Nº 898A/2017**

DECRETO Nro 0898A/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.680.683,31 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00754/16

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.680.683,31 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.680.683,31 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de Maio de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**A91C0256**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
DECRETO Nº 898D/2017**

DECRETO Nro 0898D/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito

especial no valor de R\$ 80.521,28 (Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00743/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 80.521,28 (Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$80.521,28 (Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 02 de Maio de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**282A2C74**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
DECRETO Nº 903A/2017**

DECRETO Nro 0903A/17, de 17 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00760/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$530.000,00 (Quinhentos e Trinta Mil Reais), através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de Maio de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**3DD1A07A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DECRETO Nº 903B/2017**

DECRETO Nro 0903B/17, de 17 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito especial no valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00760/17

DECRETA :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 17 de Maio de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**9997D25F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DECRETO Nº 907/2017**

DECRETO Nro 00907/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.274.760,50 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00754/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.274.760,50 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.274.760,50 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Junho de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**B6CF7BF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DECRETO Nº 911A/2017**

DECRETO Nro 0911A/17, de 22 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito especial no valor de R\$ 3.401.280,97 (Três Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00759/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.401.280,97 (Três Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.401.280,97 (Três Milhões, Quatrocentos e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de Junho de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**13624FBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**DECRETO Nº 911B/2017**

DECRETO Nro 0911B/17, de 22 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.591.490,44 (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00759/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.591.490,44 (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$21.591.490,44 (Vinte e Um Milhões, Quinhentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Quarenta e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADANÇA, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 22 de Junho de 2017

**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniel Souza Silva

**Código Identificador:**0EDB440D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
DECISÃO DE EXEQUIBILIDADE**

*Processo Licitatório n.º 026/2017-SAAE*

*Pregão Presencial n.º 013/2017/SRP*

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORNEARIA, USINAGEM, AJUSTES E SOLDA EM PEÇAS E/OU COMPONENTES INDUSTRIAIS NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJAS.**

Aos dias Dezesete do mês de julho de 2017, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a equipe de pregão procedeu a análise da prova de exequibilidade da empresa CLASSIFICADA para o lote II.

Fora concedido prazo para que a referida empresa apresentasse prova de exequibilidade para o lote II do edital. Constata-se que a empresa J. D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP apresentou a planilha com os preços realinhados conforme último lance e em seguida a composição de custos unitários. Como consequência, faz-se necessário passar para análise da exequibilidade apresentada pela empresa acima. Dentre os documentos apresentados observam-se a planilha de preços conforme proposto no certame, segundo os preços obtidos após a fase de lances, documentos de composição de custos unitários. Destaca-se para fins da presente apuração o documento de composição dos custos, onde são informados os encargos a que está sujeita a empresa, assim como, os custos tributários que incidem sobre as vendas. Aferindo de forma ampla, segundo os dados apresentados, entende esta equipe de pregão que os valores propostos atendem a finalidade e incluem os encargos mínimos passíveis de serem exigidos, perfazendo com que supram e atendam a necessidade, demonstrando de forma lógica que podem ser realizados pela licitante. Restam por tanto **CLASSIFICADOS** os preços propostos pela empresa J. D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP em face da prova de exequibilidade apresentada.

Neste sentido, comprovada a exequibilidade pela empresa J. D. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, justifica-se que se proceda a habilitação da referida empresa.

Sem mais para o momento, publique-se o presente no meio oficial, qual seja, o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para fins de regular divulgação e publicidade dos atos.

Canaã dos Carajás, 17 de Julho de 2017.

**PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO**

Pregoeira

Portaria n.º 012/2017 - SAAE

**Publicado por:**

Patricia Branco

**Código Identificador:**4348BB5F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº: 006/2017**

**Extrato de Portaria**

PORTARIA Nº: 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003246

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA: ENTREGA DO MENOR CONFORME

SOLICITAÇÃO JUDICIAL

DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

INÍCIO: 07/07/2017

FIM: 07/07/2017

Nº DE DIARIAS: 1/2

VALOR: 80,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

26.2626.08.243.0131.2157.339014

FONTE DE RECURSO: 0133

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2017

**NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Marliane da Veiga Santos

**Código Identificador:**36BDDA9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº: 765/2017**

**Extrato de Portaria**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2017003246

ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA

JUSTIFICATIVA: CONDUZIR CONSELHEIRO A ENTREGA DO MENOR CONFORME SOLICITAÇÃO JUDICIAL

DESTINO: SANTA MARIA DAS BARREIRAS

INÍCIO: 07/07/2017

FIM: 07/07/2017

Nº DE DIARIAS: 1/2

VALOR: 80,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.1014.04.122.0037.2035.339014

FONTE DE RECURSO: 0119

DATA DA ASSINATURA: 14.07.2017

**JAIR LOPES MARTINS**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Marliane da Veiga Santos  
**Código Identificador:**BA18F028

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO Nº 036/2017**

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2017;  
Considerando o parecer da Comissão de Sindicância apresentado na reunião supracitada;  
Considerando O Inciso I do Artigo 133 da Lei 8.069/90;  
Considerando a vacância do cargo 17 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Destituição do Sr. JADWILSON SOUSA DOS SANTOS do cargo de Conselheiro Tutelar por conduta incompatível com o exercício da função, por não cumprimento de requisitos obrigatórios de um Conselheiro dentre os deveres e vedações preconizados pelo CONANDA.

Art. 3º - Convocar a Conselheira Suplente EVÂNIA SANTOS para assumir o cargo de conselheira Titular no Conselho Tutelar da Nova Marabá.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 julho de 2017

**JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR**  
Presidente  
CMDCA  
Decreto nº 16/2016

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**C7A3C73E

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**EXTRATO Nº 0352017**

EXTRATO Nº 0352017-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 036/2017**

Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2017;  
Considerando o parecer da Comissão de Sindicância apresentada reunião supracitada;  
Considerando o Inciso Ido Artigo 133 da lei 8.069/90;  
Considerando a vacância do cargo 17 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Destituição do Sr. JADWILSON SOUSA DOS SANTOS do cargo de Conselheiro Tutelar por conduta incompatível com o exercício da função, por não cumprimento de requisitos obrigatórios de um Conselheiro, dentre os deveres e vedações preconizados pela CONANDA.

Art. 2º - Convocar a Conselheira Suplente EVANIA SANTOS para assumir o cargo de conselheira tutelar da Nova Marabá.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 17 julho de 2017

**JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR**  
Presidente  
CMDCA  
Decreto nº 16/2016

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**32258327

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 051/2017-CPL/PMM, PROCESSO Nº 50.016/2017-PMM**, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 31/07/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos e comedouros para cães, destinado a atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213 ou [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br). Informações: Sala da CPL/PMM, Rod. BR 230 Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00m às 18:00m

Marabá (PA), 14/07/2017.

**LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**829121BA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2017-CPL/PMM, PROCESSO Nº 50.105/2017-PMM**. Tipo Menor Preço por Item/Lote. Data do certame: 31/07/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e utensílios para cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais de Marabá – Pará. Integra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213 ou [www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br). Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 17/07/2017.

**ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F74351EF

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na matéria vinculada no site da Prefeitura Municipal de Marabá <http://maraba.pa.gov.br/fundacao-casa-da-cultura-lanca-edital-de-processo-seletivo/> no dia 10/07/2017. **Onde se lê:** no cargo de atribuições do HISTORIADOR: Organizar documentação de arquivos institucionais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas e culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação de atividades técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Leia-se:** Estudar a História em suas diversas abrangências temporais, desenvolver pesquisa com diferentes fontes documentais (iconográficas, textuais, entrevistas, depoimentos, biografias), possibilitando o conhecimento da História Local e Regional.

Inventariar e realizar a curatela dos documentos históricos. Realizar outras atividades correlatas com a função.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**DC340396

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 389 DE 26/06/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – APOSTILAMENTO À PORTARIA nº 389 DE 26/06/2017

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação da EC nº41/2003 c/c art.29, §6º da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* ao servidor efetivo senhor **EDIVALDO DOS SANTOS VIANA** – CPF nº 251.335.942-91 e RG. 1430105- 3º VIA PC/PA, Cargo: PROFESSOR NII – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor Mensal de R\$- 3.919,78 (três mil novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos ), a partir de 01.07.2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**8DAF3C78

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 491 DE 14/07/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA nº 491 DE 14/07/2017

ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art. 6-A da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* ao servidor efetivo senhor **WALTER JOSÉ DA SILVA** – CPF nº 057.495.812-68 e RG. 1386253- SSP/PA, Cargo: Médico Ginecologista – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal de R\$-8.634,82 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos ), a partir de 01.08.2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**1C96BF13

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº494/2017- DE 14/07/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº494/2017- DE 14/07/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, “b” da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal 17.756 de 20/12/2016, Servidora: **JUSCILENE AGUIAR PEREIRA**, RG Nº4831943-PC/PA e CPF Nº 151.251.734-87 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor mensal dos proventos R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01/08/2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B4E8769B

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº495/2017- DE 14/07/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº495/2017- DE 14/07/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

Embasamento legal:- art.40, § 1º, III, “b” da CF/88; com redação dada pela EC nº41/2003; c/c art. 35, inciso II da Lei Municipal 17.756 de 20/12/2016, Servidora: **AFONSO GUEDES BARROS**, RG Nº2547301- 2ºVIA-PC/PA e CPF Nº 064.703.513-87 Cargo:- Agente de Portaria – Lotada: Secretaria Municipal de Administração - Valor mensal dos proventos R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 01/08/2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**42945A18

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 492/2017 DE 14/07/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 492/2017 DE 14/07/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **MARIA BERNADETE MORAIS DO NASCIMENTO**, RG nº4321578- 3ª VIA PC/PA e CPF Nº 181.797.033-04 - Cargo:- Auxiliar de Enfermagem - Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor dos proventos R\$1.584,16 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), a partir de 01 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**050E5C2D

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 493/2017 DE 14/07/2017 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR. – PORTARIA Nº 493/2017 DE 14/07/2017

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

Embasamento legal:- art. 6º, I, II, III, e IV da EC nº41/2003, c/c art.180, incisos I, II, III, IV e V da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. - Servidora:- **IRAIDES RODRIGUES DE SOUZA**, RG nº1464833- 2ª VIA PC/PA e CPF Nº 169.172.192-15 - Cargo:- Agente de Serviços Gerais - Lotada: Secretaria Municipal de Educação - Valor dos proventos R\$1.405,50 (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**E2136A5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA Nº 2380/2017–GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

Os termos do requerimento, firmado pelo servidor **SILVIO DA CONCEIÇÃO**, conforme Processo de nº. 50793/2017, concursado no cargo de **Encanador**, matrícula nº 13453, lotado na Secretaria Municipal de Viações e Obras Públicas - SEVOP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **REVOGAR** a Portaria nº. \_\_\_\_/2016-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 03 de Outubro de 2016, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 12/07/2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**7E325C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 500/2017-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:**

Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 50201/2017, firmado pela servidora **MAYARA MACHADO GONÇALVES**,

portadora do C.P.F. nº 926.773.632-91, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana**, matrícula nº 29061, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, a Sra. **MAYARA MACHADO GONÇALVES**, do cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana**, a contar de **03 de Julho de 2017.**

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 10 de Julho de 2017.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**9A813B7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2383/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

CONSIDERANDO: O memorando nº 0168/2017 – GS/SEMED, de 04 de julho de 2017, que solicita baixa de Portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR** a pedido, o Sr. **ITAMAR MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº 493.054.413-00, da função de **DIRETOR ESCOLAR** – EMEF Rui Barbosa, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **26.06.2017.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**D8A65313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2381/2017-GP**

**Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

CONSIDERANDO: O Processo nº 50201/2017, requerimento de Exoneração de 26 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR** a Sra. **MAYARA MACHADO GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF nº 926.773.632-91, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** – EMEF Maria de Jesus Alves Soares, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de **03/07/2017.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E



CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**7B148EED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2382/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC**

CONSIDERANDO: A Lei n.º. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais n.º 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providências.

RESOLVE:

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO BOSCO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF n.º 303.329.232-15, para exercer a função de **ASSESSOR ESPECIAL**.**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.07.2017**.REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**7D22D4E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
PORTARIA N.º 2363/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC**

CONSIDERANDO: A Lei n.º. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais n.º 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providências.

CONSIDERANDO: O Ofício n.º 149/2017 – SEMMA, de 03 de julho de 2017, que solicita expedição de Portaria.

RESOLVE:

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **SAMUEL DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF n.º 040.515.252-36, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**, a partir de **06 de julho de 2017**.**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F9AC126A**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO"**

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo n.º 44.325/2017-PMM, Tomada de Preços n.º 008/2017-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia para Reforma do Prédio onde estão localizados a Biblioteca do Professor, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Merenda Escolar / FUNDEB, Av. Antônio Maia, 1501-1539, bairro Marabá Pioneira, no município de Marabá - PA. Empresa: W. F. Lima Engenharia Eireli - ME, CNPJ n.º 27.260.556/0001-73. Valor: R\$ 141.117,56 (cento e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 11/07/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA."**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**68DC33B6**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2017 – Processo n.º 44.325/2017-PMM, Tomada de Preços n.º 008/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia para Reforma do Prédio onde estão localizados a Biblioteca do Professor, Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Merenda Escolar / FUNDEB, Av. Antônio Maia, 1501-1539, bairro Marabá Pioneira, no município de Marabá - PA. Recurso: Erário Municipal. Empresa: W. F. Lima Engenharia Eireli - ME, CNPJ n.º 27.260.556/0001-73. Valor: R\$ 141.117,56 (cento e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 17/09/2017. Data da assinatura: 12/07/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA."**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**F8A60B15**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO"**

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo n.º 44.331/2017-PMM, Convite n.º 008/2017-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia referente à Reforma da EMEF Francisco Coelho, localizada no Km 11, Estrada para Belém, no município de Marabá – PA. Empresa: PCR Projetos Construção Civil Terraplenagem e Consultoria Elétrica LTDA, CNPJ n.º 00.561.564/0001-01. Valor: R\$ 50.297,66 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Data da assinatura: 28/06/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA."**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**E75E5159**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2017 – Processo n.º 44.331/2017-PMM, Convite n.º 008/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia referente à Reforma da EMEF

Francisco Coelho, localizada no Km 11, Estrada para Belém, no município de Marabá – PA. Recurso: Salário Educação. Empresa: PCR Projetos Construção Civil Terraplenagem e Consultoria Elétrica LTDA, CNPJ nº 00.561.564/0001-01. Valor: R\$ 50.297,66 (cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 03/09/2017. Data da assinatura: 29/06/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**149FFDC3

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO"**

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo nº 42.818/2017-PMM, Convite nº 007/2017-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Execução dos Serviços de Engenharia referente à Reforma e Ampliação da EMEF Izaura de Fátima Noceti, localizada à Rua Antônio Chaves, nº 104, bairro Morada Nova, Marabá – PA. Empresa: Tarumã Locações e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 12.453.326/0001-53. Valor: R\$ 54.845,14 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Data da assinatura: 25/04/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**C1D5BE9F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 – Processo nº 42.818/2017-PMM, Convite nº 007/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução dos Serviços de Engenharia referente à Reforma e Ampliação da EMEF Izaura de Fátima Noceti, localizada à Rua Antônio Chaves, nº 104, bairro Morada Nova, Marabá – PA. Recurso: Erário Municipal e Salário Educação. Empresa: Tarumã Locações e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 12.453.326/0001-53. Valor: R\$ 54.845,14 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Vigência: 26/06/2017. Data da assinatura: 26/04/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**92610766

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO"**

"EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo nº 45.593/2017-PMM, Convite nº 011/2017-CEL/SEVOP/PMM. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Conclusão do Bloco destinado ao Núcleo de Informática da EMEF Maria das Neves, localizado à Rua São Paulo, s/nº, Vila Santa Fé, Zona Rural do Município de Marabá – PA. Empresa: Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ nº 27.105.370/0001-40. Valor: R\$ 37.882,35 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 26/06/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**6AB06BB0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017"**

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2017 – Processo nº 45.593/2017-PMM, Convite nº 011/2017-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Conclusão do Bloco destinado ao Núcleo de Informática da EMEF Maria das Neves, localizado à Rua São Paulo, s/nº, Vila Santa Fé, Zona Rural do Município de Marabá – PA. Recurso: Erário Municipal e Salário Educação. Empresa: Construtora Plena Eireli EPP, CNPJ nº 27.105.370/0001-40. Valor: R\$ 37.882,35 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 03/09/2017. Data da assinatura: 27/06/2017.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário Municipal de Educação.  
Marabá – PA.”

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**8B37FC64

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
EDITAL Nº 01/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM  
CARÁTER EXCEPCIONAL/SEMMA**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, resolve:

1 . Alterar o cronograma do Processo Seletivo simplificado (**Anexo I, CRONOGRAMA**), edital de nº 01/ SEMMA, haja vista o elevado número de inscrições efetuadas:

Publicação do edital: **07.07.2017.**

Inscrição: **11.07.2017**

Análise de currículos pela Comissão: **12 de Julho até 31 de julho.**

Publicação do resultado preliminar da análise curricular: **04 de agosto.**

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: **07 a 11 de Agosto.**

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: **30 de agosto.**

Realização das entrevistas: **04 de setembro a 15 de setembro.**

Análise das entrevistas pela Comissão: **18 a 29 de setembro.**

Resultado definitivo e homologação da relação de classificados para o cadastro de reserva: **05 de Outubro de 2017.**

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**A4B0707B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE MARABÁ MOTIVO: SAÍDA ESPONTÂNEA**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVICOS**

**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

**MOTIVO: Saída Espontânea**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **João Batista Rodrigues de Sousa**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7630384 - SSP/PA** e do CPF nº. **006.067.123-80**, residente e domiciliado(a) Rua **três 4 – Jardim Tropical - Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá 04/07/2017.

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador: B4CA7945

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO Nº 500/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Antônio Barbosa de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4604868-SSP-PA e do CPF n.º 222.155.221-00, residente e domiciliado(a), Folha 15 Quadra 07 Lote 31 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2017 à 01/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador: 011A9493

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO Nº 501/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cláudio Souza Gomes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2200071-SSP-PA e do CPF n.º 569.848.982-34, residente e domiciliado(a), Folha 05 Quadra 01 Lote 13 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 26/06/2017 à 26/06/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador: 378FC8BB

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO Nº 502/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Devid Pontes Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5517591-SSP-PA e do CPF n.º 917.348.942-53, residente e domiciliado(a), Folha 19 Quadra 04 Lote 09 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 08/07/2017 à 08/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador: 55A05C99

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
CONTRATO Nº 503/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Pedro Rocha de Sousa Neto**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1629858-SSP-PA e do CPF n.º 283.389.102-44, residente e domiciliado(a), Av. Maria Helena Rocha Nascimento Qd 08 LT 02 - Residencial Tiradentes - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 26/06/2017 à 26/06/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**4FD2F43D

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 504/2017 - SSAM**

##### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Raimundo Barbosa Albuquerque Filho**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3234967-SSP-PA e do CPF n.º 518.473.882-72, residente e domiciliado(a), Rodovia PA 70 Quarto 06 - Morada Nova - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 26/06/2017 à 26/06/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**10420DE4

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 505/2017 - SSAM**

##### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Romário Evaristo Dias**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509379-SSP-PA e do CPF n.º 914.764.532-68, residente e domiciliado(a), Folha 28 Quadra 12 Lote 04 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2017 à 06/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**933064BC

#### **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 506/2017 - SSAM**

##### **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tácio Eubete Neres da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4219223-SSP-PA e do CPF n.º 759.782.532-34, residente e domiciliado(a), Rua São Raimundo Nº 189 - Amapá - Marabá - PA, designado(a) doravante

por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 27/06/2017 à 27/06/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**18E4CFD1

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 507/2017 - SSAM

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tony Carson Barbosa Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800594-SSP-PA e do CPF n.º 026.542.932-38, residente e domiciliado(a), Folha 08 Quadra 07 Lote 30 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 10/07/2017 à 10/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**531EB167

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 508/2017 - SSAM

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Wener Miranda Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126650-SSP-PA e do CPF n.º 455.170.612-49, residente e domiciliado(a), à Rua das Cacimbas Nº 01 - Amapá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 26/06/2017 à 26/06/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**96A9D036

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 509/2017 - SSAM

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ademir Gomes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2242564-SSP-PA e do CPF n.º 993.359.722-15, residente e domiciliado(a), à Rua Gabriel Pimenta Quadra 19 Lote 18 - Independência - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **RS 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 08/07/2017 à 08/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do

Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**DEEC104C

#### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 510/2017 - SSAM

##### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Valter Feitoza Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5255392-SSP-PA e do CPF n.º 897.679.422-20, residente e domiciliado(a), à Avenida Minas Gerais Quadra 08 Lote 06 - Laranjeiras - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 11/07/2017 a 11/07/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**CFC2AD75

#### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 65/2017-FMS/PM

Contrato nº 65/2017-FMS/PM. Processo Licitatório nº 41.606/2017- PMM, Pregão Presencial SRP nº 017/2017 CPL/PM. Ata de registro de Preços nº 036/2017. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.** Empresa: BIATUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.-ME, CNPJ nº 04.325.233/0001-15, Valor: R\$ 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais). Origem do Recurso: 1012200022.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc.

Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA 17 de julho de 2017.

**MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde de Marabá  
Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B7471524

#### SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO Nº 60/2017-FMS/PM

Contrato nº 60/2017-FMS/PM. Processo Licitatório nº 41.606/2017- PMM, Pregão Presencial SRP nº 017/2017 CPL/PM. Ata de registro de Preços nº 037/2017. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA.** Empresa: MARABÁ VIAGENS E TURISMO LTDA.-ME, CNPJ nº 01.062.104/0001-93, Valor: R\$ 467.999,99 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Origem do Recurso: 1012200022.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 1030500172.072 – Atenção em Vigilância a Saúde; 1012200492.060 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. 1030200142.068 – Atenção Media e Alta Complexidade; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2017. DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2017.

**MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde de Marabá  
Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**SCE5E346

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2017 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR R\$-38.500,00. PERÍODO: 11 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: L DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSES E CONS EMPRESARIAL. CNPJ: 11.325.697/0001-97.**

Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2017.

**JORGE ANTONIO LINS BRASIL**  
Presidente

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**109BE2BA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2017 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DESTA PREFEITURA. VALOR R\$-44.000,00.**

PERÍODO: 11 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2017.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ Nº 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: L DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSES E CONS EMPRESARIAL. CNPJ: 11.325.697/0001-97.

Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2017.

**JORGE ANTONIO LINS BRASIL**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**63EE2CEB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2017 REF. A**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR R\$-66.000,00. PERÍODO: 11 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: L DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSES E CONS EMPRESARIAL. CNPJ: 11.325.697/0001-97.

Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2017.

**JORGE ANTONIO LINS BRASIL**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**95C009A8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2017 REF. A**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA. VALOR R\$-33.000,00. PERÍODO: 11 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DER ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ Nº 18.010.812/0001-83. EMPRESA CONTRATADA: L DE OLIVEIRA E SILVA SERVIÇOS DE ASSES E CONS EMPRESARIAL. CNPJ: 11.325.697/0001-97.

Monte Alegre-PA, 03 de julho de 2017.

**JORGE ANTONIO LINS BRASIL**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**B11D5BAB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170227  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-028-SRP  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O)**.....: A. M. DOS SANTOS BORRACHARIA  
**OBJETO**.....: SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E MOTOCICLETAS  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 77.875,00 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade

0801.157820151.2.027 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 77.875,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Maio de 2017 a 22 de Novembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
 Romero Kunz  
**Código Identificador:**1206E273

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170288  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-025-SRP  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O)**.....: MARILSA MARTINS SANTOS  
**OBJETO**.....: SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E ALUGUEL DE MESAS, CADEIRAS, TOALHAS E CORTINAS  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 4.929,76 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade 1601.133920131.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Desporto, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 4.929,76  
**VIGÊNCIA**.....: 03 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Julho de 2017

**Publicado por:**  
 Romero Kunz  
**Código Identificador:**2C3E523E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170332  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-030-SRP  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O)**.....: S S MOTO PEÇAS LTDA-ME  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, CAPACETES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 25.772,38 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220301.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 23.432,38, Exercício 2017 Atividade 1201.041220301.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R\$ 2.340,00  
**VIGÊNCIA**.....: 14 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 14 de Julho de 2017

**Publicado por:**  
 Romero Kunz  
**Código Identificador:**0239BFE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170333  
**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-045-SRP  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O)**.....: KLEBER R O SILVA & CIA LTDA - ME  
**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS E SERVIÇO DE TRANSLADO

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 54.500,00, Exercício 2017 Atividade

1101.082440083.2.050 Proteção Social Basica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 5.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 14 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de Julho de 2017

**Publicado por:**

Romero Kunz

**Código Identificador:**AE4368A7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 20170328

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2017-042

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** LOURIVAL CARVALHO DOS SANTOS

**OBJETO.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA E.M.E.F. CAMPO DOURADO (COZINHA E UMA SALA DE AULA) NO CÓRREGO DO GARRAÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0401.123610122.2.017 Manutenção do Programa do Salário Educaçao, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 3.000,00

**VIGÊNCIA.....:** 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Julho de 2017

**Publicado por:**

Alberto Abreu Araujo

**Código Identificador:**819F2A0E

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 2017050.00/PP-SEMTRAS

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017-PP/SEMTRAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** A. SILVA DE SOUZA COMERCIO - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 05..12.122.0005.2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA.....:** 09 de maio de 2017 a 08 de maio 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de maio de 2017.

**Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**97F69A24

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°.....:** 2017051.00/PP-SEMECD

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017-PP-SEMECD

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMECD

**CONTRATADA(O).....:** CARLISE BORTOLINI SCHOMMER - EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, TURISMO E LAZER

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 99.227,00 (Noventa e nove mil, duzentos e vinte e sete Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade

05.12.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades da SEMECD

06.12.361.0005.2.023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

06.12.361.005.2.024 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

33.90.30.00 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA.....:** 09 de maio de 2017 a 09 de maio 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de maio de 2017.

**CONTRATO N°.....:** 2017051.01/PP-SEMECD

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017-PP-SEMECD

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMECD

**CONTRATADA(O).....:** CANOFF E SILVA LTDA-ME

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, TURISMO E LAZER

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade

05.12.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades da SEMECD

06.12.361.0005.2.023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

06.12.361.005.2.024 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

33.90.30.00 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA.....:** 09 de maio de 2017 a 09 de maio 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de maio de 2017

**CONTRATO N°.....:** 2017051.02/PP-SEMECD

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2017-PP-SEMECD

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMECD

**CONTRATADA(O).....:** J DE S FRANÇA COMERCIO - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, TURISMO E LAZER

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 48.595,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e Noventa e cinco Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade

05.12.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades da SEMECD

06.12.361.0005.2.023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

06.12.361.005.2.024 – Manutenção das Unidades Escolares do Ensino Fundamental

33.90.30.00 - Material de Consumo

**VIGÊNCIA.....:** 09 de maio de 2017 a 09 de maio 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de maio de 2017



**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**04615C6F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL 064/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº 064/2017-PP/SEMED. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento MATERIAL DE LIMPEZA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 01/08/2017 **horário: 9h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8F8DC708

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº- 020/2017-SEMSA  
Ref.: Contrato n.º 043/2017-SEMSA**

**ASSUNTO:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RURÓPOLIS.CNPJ/MF sob nº 12.352.501.0001-16

**CONTRATADO:** VANIA CRISTINA WENTZ CPF/MF 713.077.292-15

**OBJETO DO ADITAMENTO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2017 o CONTRATO 043/2017-SEMSA no qual ajustaram a Inclusão do **item 9.3** com a seguinte redação: correrão à inteira responsabilidade da contratante as despesas de deslocamento, transporte, estadia, alimentação e diárias, decorrentes do deslocamento a outros municípios quando autorizada pela contratante com base nos valores constantes da tabela de diárias adotadas pelo o município equivalente ao cargo de procurador

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao processo licitatório – **INEXIGIBILIDADE Nº- 020/2017-SEMSA.**

Rurópolis, em 01 de Junho de 2017

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**EC8E4EE1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017IN

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RURÓPOLIS

**CONTRATADO....:** VANIA CRISTINA WENTZ

**OBJETO.....:** Contratação de pessoa física com notória especialização, para presta serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica na secretaria municipal de Saúde

**. VALOR.....:** 70.981,68 (setenta mil novecentos e oitenta e um real e sessenta e oito centavos).

**Recurso Orçamentário:** Exercício: 2017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade:

10.10.301.0004.2.046 – Manutenção fundo municipal de saúde  
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

**VIGÊNCIA.....:** 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 28 de abril de 2017

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5D7C5276

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS  
PREGÃO 0/7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão presencial nº 074/2017-PP/SEMSA. Objeto: contratar empresa especializada no fornecimento VENDA DE VEICULO NOVO (0 KM) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **02/08/2017 horário: 14h30Min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

**MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**FB4ED323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº- 001/2017-PMR**

**Ref.: Contrato n.º 002/2017-PMR**

**ASSUNTO:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.CNPJ/MF sob nº 10.222.293/0001-93

**CONTRATADO:** RENATO FERREIRA DE BARROS NETO CPF: 561.601.782-53

**OBJETO DO ADITAMENTO:** As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Junho de 2017 o CONTRATO 001/2017-PMR no qual ajustaram a Inclusão do **item 9.3** com a seguinte redação: correrão à inteira responsabilidade da contratante as despesas de deslocamento, transporte, estadia, alimentação e diárias, decorrentes do deslocamento a outros municípios quando autorizada pela contratante com base nos valores constantes da tabela de diárias adotadas pelo o município equivalente ao cargo de procurador

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula ao processo licitatório – **INEXIGIBILIDADE Nº- 001/2017-PMR.**

Rurópolis, em 01 de Junho de 2017

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**5E3E86B3

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20170301  
PP082/2017-SR.**

**CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170301**

Processo Licitatório: PP082/2017-SRP.

Data da assinatura: onde se lê 30 de maio de 2017 lê a se 03 de julho de 2017.

**Publicado por:**  
Jose Naime dos Reis de Sousa  
**Código Identificador:**84712E51

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá, através de sua Pregoeira, torna pública a abertura do Processo Licitatório do tipo Pregão Presencial, nº 9/2017-00023- SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura ou eventual Contratação de Empresa para a Aquisição de materiais esportivos a fim de suprir as necessidades da Prefeitura de

São Miguel do Guamá e Secretarias Integradas, por um período de 12(doze) meses. A abertura será no dia 01 de agosto de 2017 às 14:00. O certame será realizado na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às 12h00min

São Miguel do Guamá, 18/07/2017

**EDIVANE T. S. ALVES**

Pregoeira

Decreto nº 073/2017

**Publicado por:**  
Edivane Tristão dos Santos Alves  
**Código Identificador:**22C761AE

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 2006001/2017FMS  
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 001/2017FMS-SL  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DIRETA DE CARNE BOVINA SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.600,00  
VIGÊNCIA.....: 20 de Junho de 2017 a 18 de Julho de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Junho de 2017

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**82627FB8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JAQUELINE C SOUSA COMERCIO – ME, valor R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais).  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 20 de Junho de 2017.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ**  
Secretaria

**Publicado por:**  
Deivide da Silva Cruz  
**Código Identificador:**7711812E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 026 - 2017 - SERV.**  
**LIMPEZA - PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**081/2017/PMX**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017/PMX.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para prestação de serviços de limpeza de vias urbanas na cidade e nos Distritos, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto nº 068/2017, de 20 de janeiro de 2017, em razão de epidemia de Dengue, Zica e Chicungunya, neste Município de Xinguara/PA, e que autorizou a contratação da empresa **ENGENHARIA REGEX EIRELI-ME**. Estabelecida na Quatro, nº 29, Bairro Setor Oeste, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.824.025/0001-78, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 14 de julho de 2017.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9C9829A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA - 026 - 2017 - SERV.**  
**LIMPEZA - PMX**

**EXTRATO DO CONTRATO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**155/2017/PMX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**081/2017/PMX.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017/PMX**

**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza de vias urbanas na cidade e nos Distritos, em atendimento da situação emergencial, declarada através do Decreto nº 068/2017, de 20 de janeiro de 2017, em razão de epidemia de Dengue, Zica e Chicungunya, neste Município de Xinguara/PA.

Valor global R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

XINGUARA-PA, 14 de junho de 2017.

**CONTRATANTE:** O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

**CONTRATADA:** **ENGENHARIA REGEX EIRELI-ME**. Estabelecida na Quatro, nº 29, Bairro Setor Oeste, Redenção - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.824.025/0001-78.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Batista Pereira da Silva  
**Código Identificador:**059438D5

**É LEGAL PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
91. 3212.2371  
famep@famep.com.br

**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

